

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

LEI N.º 353/2018

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente, pelo Poder Executivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento vigente em mais 25% (vinte cinco por cento) na Lei Orçamentária Anual –LOA 2018, nº. 323/2017, de 19 de dezembro de 2017, para atender às despesas correntes e de capital, nos termos dos artigos 7º e 43, incisos I, II e III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apuarema, 30 de outubro de 2018.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE APUAREMA